



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

"TERRA DO ARTESANATO"

DECRETO Nº 1616/2020 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

EMENTA: "DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO PERÍODO DE 24 DE DEZEMBRO DE 2020 A 10 DE JANEIRO DE 2021".

CONSIDERANDO a proximidade do final do ano e o dia de comemoração do Natal, no dia 25 de dezembro de 2020, e da Confraternização Universal, no dia 01 de janeiro de 2021, ambos feriados nacionais estabelecidos pelo Decreto-Lei nº 662 de 06 de abril de 1949;

CONSIDERANDO a necessidade de realização das atividades administrativas na Administração Pública Municipal no período de 28 de dezembro de 2020 a 10 de janeiro de 2021;

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Potim, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 72, III e VIII da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica decretado **Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais em período integral os dias 24 de dezembro de 2020 e o dia 31 de dezembro de 2020**, retornando ao horário normal de funcionamento no dia 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º. O Paço Municipal funcionará apenas internamente em período estendido, qual seja de 28 de dezembro de 2020 a 10 de janeiro de 2021.

Art. 3º. As Secretarias Municipais funcionarão conforme escala determinada pelos respectivos Secretários, no período de 28 de dezembro de 2020 a 10 de janeiro de 2021.

JOM



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

"TERRA DO ARTESANATO"

Art. 4º. Os serviços públicos essenciais não sofrerão solução de continuidade.

Parágrafo Único. Como serviços essenciais, para efeitos deste Ato Administrativo, compreendem-se o de coleta de lixo, de limpeza urbana, de ambulância, de água e esgoto, transporte de pacientes para realização de exames e consultas previamente marcados e de exéquias.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.


ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Nótnula: Texto de lei publicado na Secretaria de Administração em consonância com a Lei Orgânica do Município de Potim, art. 87, em 21 de dezembro de 2020.


Raphaela Caroline Pedroso Abrantes
Secretária de Administração


Heloisa Helena Leite
Coordenadora de Expediente